

PORTARIA Nº 919/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10644/2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 698/2022/SDPG, publicada no D.O.E. nº 28.265 do dia 14 de junho de 2022, que suspendeu temporariamente a Portaria nº 174/2020/DPG e designou o Defensor Público André Renato Robelo Rossignolo para exercer a substituição plena em acúmulo de funções perante a 3ª Defensora do Núcleo de Execuções Penais no período de 13 a 22 de julho de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d1dd13d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar